

**Ofício nº 3073/2015-GAPRE**

Maringá, 15 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 772/2015, apresentado pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, mediante o qual solicita a execução dos serviços de limpeza, roçada e dedetização no entorno do Córrego Maringá, localizado na Rua Califórnia, no Jardim Indaiá, bem como a implantação de um Parque Ambiental dotado de equipamentos públicos destinados à realização de atividades físicas e de lazer naquela área, a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria de Fiscalização, informa que foi realizada vistoria no local constatando-se que a margem esquerda do referido córrego é de propriedade particular, sendo emitido o respectivo auto de infração ao proprietário para as regularizações devidas. Em relação à margem direita do córrego, esta é de propriedade do Município e serão desenvolvidos estudos técnicos de viabilidade quanto à implantação de um Parque Ambiental com equipamentos públicos no local.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta